Cópia de https://www.erc.pt/pt/a-erc/noticias/erc-abre-procedimento-para-averiguar-acontecimentos-na-radio-universidade-de-coimbra/ obtida a 23.10.2026

ERC abre procedimento para averiguar acontecimentos na Rádio Universidade de Coimbra

O Conselho Regulador da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, na reunião de 14 de outubro de 2026, deliberou, por unanimidade, a abertura de um procedimento de averiguações sobre os acontecimentos ocorridos nas instalações da RUC - Rádio Universidade de Coimbra, no passado dia 12 de outubro.

A decisão do Conselho Regulador enquadra-se no exercício da missão conferida pela Constituição da República Portuguesa à Entidade Reguladora da Comunicação Social, enquanto entidade administrativa independente que tem como primeira atribuição «assegurar o livre exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa» (n.º 1 do artigo 39.º da CRP; artigo 8.º, alínea a) dos Estatutos da ERC).

Na abertura do procedimento em apreço, o Conselho Regulador tomou ainda em consideração preceitos legais definidos pela Lei da Rádio, que pretendem assegurar a liberdade de expressão, a liberdade de informação e de programação, bem como prevenir eventuais perturbações ou impedimentos destes direitos no exercício da atividade radiofónica (artigos 29.º e 68.º, da Lei da Rádio).

O Conselho Regulador da ERC,

Helena Sousa
Pedro Correia Gonçalves
Telmo Gonçalves
Carla Martins
Rita Rola

14 outubro 2026

1 min

Cópia de https://www.erc.pt/pt/a-erc/noticias/erc-abre-procedimento-para-averiguar-acontecimentos-na-radio-universidade-de-coimbra/ obtida a 23.10.2026

ERC
ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

BALCÃO
VIRTUAL

2022 ERC . Todos os direitos reservados